



Ata da 164ª (Centésima Sexagésima Quarta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 30 de agosto de 2016, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa e secretariado pelo Vereador Manfrine Defino Amaro. À hora regimental, registrada a presença dos seguintes Vereadores: Valtemar Gomes da Silva, Fábio dos Santos Pereira, Erasto da Costa Rocha, Vagner Santos Negrine, Jean Claude Alves da Costa e João Bechara Netto, Leonardo Fraga Arantes, Regina Viana de Souza e Waldemir Pereira Gama. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Após, foi feita a leitura do MATERIAL DE EXPEDIENTE: Projeto de Lei Nº 43/2016. Autor: Vereadora Regina. Assunto: Dá Denominação de Rua "Laudina de Andrade Ferreira", em Itaipava, neste Município. Moção Nº 19/2016. Autor: Vereador Fábio. Assunto: Moção de Pesar - Sr. Gedirley Gabriel Helvécio. Ofício Nº 202/2016. Autor: Executivo Municipal. Assunto: Resposta ao Ofício GP/PSTC Nº 180/2016 – Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao Projeto de Lei Nº 039/2016 – Autoriza o Poder Executivo a Custear Despesas Com o Concurso Leiteiro e de Equinos, da Expoagro Itapemirim 2016. OF-SEMASC Nº 79/2016. Autor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Assunto: Listagem dos beneficiários da bolsa família. Ofício Nº29/2016. Autor: Assessoria Especial de Cerimonial. Assunto: Inauguração das obras de Urbanização e Paisagismo do Bairro "Santo Antonio". Ofício Nº 12/2016. Autor: SEMPEDE. Assunto: Indicação de servidor. Ofício Nº 59/2016. Autor: SEMAPLAG-PMI. Assunto: LOA 2017 – Material Completo das Audiências Públicas. Emenda Modificativa 2/2016. Autor: COLEJUR. Assunto: "Altera a lei Complementar nº 196, de 04 de julho de 2016, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos - PDIC". Após o Presidente parabenizou os aniversariantes do mês de agosto: Vereadores Valtemar, Waldemir, João Bechara e as servidoras Flávia Xavier e Eliane Cabral. Em seguida a Sra. Sandra Valéria presidente da Organização Rainha Ester foi convidada para fazer uso da tribuna livre, onde a mesma se apresentou e cumprimentou o Presidente Paulo e aos demais presentes e agradeceu pela oportunidade de poder falar sobre o trabalho que vem realizando, disse ser evangélica e enviada pelas Assembleias de Deus Ministério de Madureira Rio de Janeiro, falou não ter caído em Itapemirim de paraquedas e sim enviada para 01 (uma) grande missão vista neste lugar pela missionária Miriam de Oliveira, na qual existiam crianças e adolescentes abandonados em situação de risco, disse estar nessa cidade há 13 (treze) anos lutando para tira-los da vulnerabilidade social, e através da organização Rainha Ester localizada no Bairro Rosa Meireles nesse Município tem trabalhado com mais de 200 (duzentos) adolescentes, tirando-os da rua, atendendo mais de 600 (seiscentos) famílias, dando cursos de qualificação profissional a 272 (duzentos e setenta e duas) pessoas, totalmente gratuito como panificação, confeitaria, corte e costura industrial, informática e ajudando a constitucionalizar as diretrizes do Conselho Municipal de direito da criança e do adolescente e da Ação Social em Itapemirim e Marataízes, como fazer seu regimento interno, participaram do PPA, da LDO por alguns anos, tinham 22 (vinte e dois) funcionários de carteira assinada até o ano de 2013, inclusive 01 (uma) das funcionárias foi esposa de Vereador; observou que 01 (uma) instituição filantrópica chegar a esse patamar sem renda Municipal é no mínimo para ser respeitada; e foi com essa finalidade que foram diante da Tribuna pedir esse respeito, que não está sendo lhes oferecido. Mencionou que em setembro do



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ano de 2013 foram surpreendidos por 01 (uma) medida cautelar por denúncias anônimas via telefone por pessoas pequenas e más intencionadas, servindo esse processo para diminuir o ritmo de trabalho em prol da sociedade, causando desemprego, enviando para as ruas 48 (quarenta e oito) adolescentes vitimados pelas drogas e outros já mortos por causa dessa ação irresponsável, pois se tratava de dependentes químicos e assistidos de forma interna na referida data. Citou que continuaram fazendo o que era permitido, pois em nada infringiram na lei e nem pretendiam; trouxeram a boa notícia que a organização Rainha Ester tinha sido absolvida das acusações e conseguiram provar sua inocência, pois Deus é realmente fiel e mostrou sua sentença. Disse que o pedido do uso da tribuna foi para denunciar a forma de administração pública municipal a qual vem sendo submetido. Falou que a organização Rainha Ester para exercer algumas funções de ajuda, para captar recursos depende dos registros no conselho de direito, da criança e do adolescente, de trabalho, de ação social e da saúde, também no conselho antidrogas ainda não existente em nosso Município; mencionou que ao solicitar as renovações de registro no conselho de saúde, foram negados com presunção de culpa, condenando-os antes mesmo que a justiça o fizesse, sendo os registros negados se baseado em 01 (um) processo no qual não tinham sido condenados e com certeza não seriam; alegou que tentam colocar mordidas em suas bocas e vendas em seus olhos, mas disse que esse tempo serviu para aprenderem a não se calar. Falou que pediram para participarem de reuniões com o conselho de direito e foram negados, adquiridos por lei a qualquer cidadão também foram negados; disse que pediu aos conselhos para ser recebida na CMI para esclarecer os motivos que levaram aquela denúncia e foi negado, ofereceram ao secretário de saúde através do ofício ajuda para construir o conselho municipal antidrogas, o qual o mesmo disse dependia de Dona Maria Helena. Relatou que ajudaram a construir o conselho de direito da criança e do adolescente, ajudaram a construir o conselho de ação social, por isso o número do registro da organização é 01 (um), e quando ofereceram ajuda ao Município para discutirem e apresentarem recursos para 01 (um) assunto tão delicado que é a dependência química, também mais 01 (uma) vez foram travados para este conselho ainda não instalado em Itapemirim. Contou que 01 (uma) criança autista foi assistida pela organização através da equipe técnica formada por especialistas mesmo sem recursos municipais, e quando davam suas notas, as mesmas por algumas vezes foram pagas com prestações de serviço; disse que quando Dona Maria Helena secretária de ação social percebeu que a nota fiscal era da organização Rainha Ester, negou o pagamento de 02 (duas) notas a família da criança autista, não por impedimento fiscal, pois a mesma estava correta, mas a dona Maria Helena se acha acima da lei fiscal. A Sra. Sandra disse que a organização possui documentação suficiente para a CMI e o Ministério Público tomar ciência dos conselhos de ciência dos conselhos de direitos municipais estão sendo manipulados pela politicagem aqui instaurada, disse que os conselhos de direitos devem ser identificados como garantia de direito e instância de descentralização do poder como tal representatividade em novo modelo de sociedade participativa na organização social, na saúde, na educação, na gestão da política pública, sem os conselhos de direito não existe democracia, por isso ele é paritário, sendo 50% (cinquenta por cento) sociedade civil e 50% (cinquenta por cento) funcionários públicos concursados. Disse que ao usar a tribuna, veio pedir 01 (uma) fiscalização para que os conselhos de direito exerçam sua participação sem influência da política de manipulação instaurada nesse Município e levarão o mesmo pedido junto ao Ministério Público, finalizou dizendo viva a democracia, é preciso dizer não a política comprometida, agradeceu todos os presentes pela



oportunidade, se colocou a disposição através de documentos às denúncias ali feitas, principalmente o trabalho que antes desenvolviam na sociedade pela organização Rainha Ester, convidou todos os presentes para visitarem a organização Rainha Ester, disse que atendem alunos de Graúna, Bairro Santo Antônio, Rosa Meireles, Jardim Paulista e precisam de respeito da CMI, e solicitou ao Presidente cópia da sessão. O Presidente agradeceu a Sra. Sandra pela explanação do seu trabalho e a mesma finalizou agradecendo a Deus pelos maus e bons momentos que a deixam de pé. Após, deu-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE: Vereador Jean Claude:** Ausente. **Vereador João:** O Vereador parabenizou a explanação da Sra. Sandra, disse conhecê-la há pouco tempo e falou ser difícil ter pessoas em Itapemirim que ainda tem coragem de falar a verdade de tudo que vem acontecendo, disse que se vive em 01 (um) Itapemirim que usa 01 (uma) maquiagem e 01 (uma) máscara, onde se vive 01 (uma) ilusão, na qual as pessoas estão fechadas e não conseguem enxergar a situação do Município de cima com outra visão; disse que estão cansados de ouvir que a Ação Social de Itapemirim tem 01 (uma) secretária muito técnica, atuando na área há 20 (vinte) anos; lembrou que tem a Organização Rainha Ester bem próxima daqui da secretária de Ação Social e quer acreditar que a mesma como secretaria tenha visitado essa Organização para assim sair com o passo a frente, caso contrário é 01 (um) ponto negativo, mas disse entender pois a Secretária não mora em Itapemirim, e sim em Cariacica, talvez não sabe onde é o Bairro Rosa Meireles; disse que a Organização Rainha Ester vem fazendo 01 (um) trabalho em 01 (um) ritmo acelerado com 01 (uma) equipe multidisciplinar e que a partir do ano de 2013 começaram a encontrar obstáculos que coincidiu com a gestão do Prefeito Luciano e mesmo sem verbas Municipais, sem apoio do Município, sem 01 (um) projeto de subvenção social de repasse de recursos, a Organização manteve as portas abertas, confessou que irá visitar a mesma como representante do povo para se interar da situação das Organizações sociais que há no Município; espera que a Administração tenha 01 (um) pouco de sensibilidade e passe a ajudar financeiramente a Organização citada para adolescentes e jovens venham ser tratados das suas dependências, pois existe 01 (um) problema atualmente no mundo e em Itapemirim não é diferente que são as drogas, os vícios que estão destruindo as famílias, a convivência familiar; disse da necessidade de 01 (uma) organização séria que trate essas pessoas com carinho para restabelecimento do convívio com a sociedade; O Vereador espera que o Município venha se sensibilizar com relação a esse trabalho junto com a Organização Rainha Ester e conforme disse a Sra. Sandra que está há 13 (treze) anos de frente na Organização e enfrentando dificuldade em trabalhar com a Ação Social de Itapemirim que na verdade só tem feito politicagem no Município e todos sabem disso. **Vereador Manfrine:** Dispensou a palavra. Em seguida deu-se início ao **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Jean Claude:** Ausente. **Vereador Fábio:** Dispensou a palavra. **O Presidente** também dispensou sua própria fala. **Vereador João:** Disse que é com enorme tristeza de falar o que vem acontecendo nas instituições de ensino do Município escolas e creches, na qual tem faltado constantemente merenda para os alunos, trazendo revolta para os que assistem, e 01 (uma) minoria não consegue solucionar o problema, na qual as instituições de ensino, as crianças não tem 01 (um) suco para tomar, e sim 01 (um) suco feito de gelatina, tem creches que estão faltando leite, outras só tem arroz com feijão, mas o vereador disse glorificar à Deus pelos funcionários que tem o coração bom se sensibilizam e levam de casa 01 (uma) merenda para que seus alunos possam ter 01 (uma) alimentação sadia e saudável; disse ser difícil de explicar por que no Município tão rico como esse, ainda falta merenda nas escolas, sendo necessário os alunos saírem mais cedo



por falta de merenda; O vereador lembrou que na educação há muitos funcionários, existem aqueles que são responsáveis pela área de merenda escolar e pediu que os mesmos façam 01 (uma) visita a Escola de Caxeta, pois a mesma é 01 (uma) das que está faltando merenda constantemente; a escola de Brejo Grande do Sul está faltando leite para as crianças; acredita ser bom que as pessoas se sensibilizem e parem 01 (um) pouco de pensar no individualismo e passem a enxergar a situação em 01 (uma) visão mais ampla e passem a cobrar dos governantes atitudes, pois falta de dinheiro não é, disse ter tanto dinheiro que está sendo desviado da Prefeitura, estão se enriquecendo com o dinheiro da Prefeitura; o vereador disse não ser falta de dinheiro e sim falta de gestão e planejamento, pediu aos demais colegas vereadores da base do governo que cobrem a questão das merendas nas escolas. Trouxe outra situação a público e que ficasse registrado em Ata é sobre o asfalto da rua da creche no Garrafão que foi asfaltada com asfalto de R\$ 1,99 (um e noventa e nove) por 03 (três) vezes esse ano, o mesmo foi retirado e colocado solo brita com esgoto a céu aberto, considerado a pior Rua de Garrafão, em péssimas condições sem a resolução da Prefeitura e sendo matéria da TV Gazeta; acredita que os moradores dessa Rua estão revoltados por estarem sendo feitos de bobo, e Administração tem feito hora com a cara dos mesmos do Bairro Garrafão. O vereador perguntou onde estão as lideranças do Bairro Garrafão, no qual o Prefeito tem bastante base de apoio e na frente da casa de Alcino Cardoso seu principal braço direito, há essa Rua abandonada apodrecendo por causa do esgoto com cheiro insuportável; o vereador falou que algo precisa ser feito e pensem no povo de Itapemirim com as pessoas de bem que estão sofrendo e não são atendidas por não compactuarem com a roubalheira do atual governo, sendo perseguidas e pressionadas; disse que seria muito cômodo para ele entrar na política e empregar sua família inteira e dá as costas para o povo, mas não pode ser dessa forma e sim pensar no próximo, no vizinho, na comunidade e nas ruas, disse que dentro do Bairro Garrafão é uma vergonha, pediu que fizessem uma visita para verem a revolta dos moradores e fez um apelo a Administração, aos apoiadores do Prefeito que resolvam o problema do Garrafão ou será preciso a TV Gazeta fazer outra matéria e expor na mídia novamente com notícias tristes e ruins do nosso Município, como já não bastassem às notícias policiais; pediu que tivessem cautela e carinho e atender as comunidades; indagou se a rua irá ficar na poeira e na podridão só porque na mesma só tem oposição ao Prefeito, disse que não sabe o que acontecerá com a rua se der uma chuva forte, disse ser vergonhoso, é cansativo quando o representante do povo toma as dores do mesmo e fala, pois costuma chantagear alguns, falou que seu compromisso é com a verdade e deseja que a situação de Garrafão seja resolvida, e que os servidores que foram agraciados com plano de carreira que foi um sucesso em Itapemirim não sejam perseguidos e tenham liberdade de fazer suas escolhas e expressão, que possam cumprimentar as pessoas na rua, abraçar, conversar, é preciso conviver com a sociedade, porquanto o atual governo implantou a política de só falar com aqueles que estão do seu lado, caso contrário são exonerados no dia seguinte; o vereador João deseja que essa política seja revista e que esse Município seja passado a limpo assim como o Brasil, assim como o Congresso Nacional deu ouvido as vozes das ruas, que atos sejam vistos, analisados e julgados, e aqueles que são culpados por fazer Itapemirim passar por todo esse vexame em rede nacional que sejam punidos, e principalmente que devolvam aos cofres públicos o dinheiro desviado, e se por ventura compraram fazendas, bens móveis e se for constatados pela justiça, que passem a ser do Governo do Estado do Espírito Santo, porquanto é dinheiro público e utilizado para o bem estar social e qualidade de vida do povo. O vereador finalizou desejando que



Itapemirim venha viver dias de paz e liberdade. **Vereador Manfrine:** Cumprimentou a todos, disse que tem muitos dias que não fala e pretendia não falar mais, mencionou sobre a proposta de emenda da Lei Orgânica prevista para a 1ª votação da atual sessão que irá mudar o artigo nº 68 pelos vereadores; certa vez o vereador Manfrine comentou sobre essa possibilidade, não imaginava tamanha ousadia por parte dos vereadores e espera que tenha fim tal ousadia; disse ser muito desmando, saruê manda e os vereadores obedecem, virou coisa de novela passando do limite, disse que não poderia ficar quieto; indagou sobre o consumo da água salgada e a possibilidade de captação de água a 10 (dez) km do Rio Itapemirim; falou sobre os R\$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões) dos cofres da Prefeitura que a Administração classificada como covarde e corrupta do saruê levou, falou sobre os comentários das compras das Farmácias da Vila feita por Léo Pintinho; questionou se os eleitores terão coragem de votar "nessa turma"; disse que o SAAE não tem investimento e a CMI não faz nada, todos pensam em crescer seu montinho, ficando ótimo quando entra algum parente na Prefeitura, disse que já virou 01 (uma) novela, pois o Brasil é assim mesmo, mas todos estão vendo os acontecimentos no Brasil sobre o impeachment de Dilma. Lembrou que a justiça costuma levar de 07 (sete) a 08 (oito) anos, mas recupera de volta, assim como o processo de Alcino Cardoso de 09 (nove) a 11 (onze) anos atrás que ele teve de devolver aos cofres R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), o vereador Manfrine disse não saber de onde ele tirou esse valor, talvez tenha sido o pessoal da Prefeitura que pagou para ele em sua opinião; igualmente na CMI que existem processos de 06 (seis) a 07 (sete) anos, porquanto o código penal Brasileiro é muito lerdo; disse que não teve reforma política, e que a Alemanha copiou o código brasileiro e cumpre a lei, ao contrário do Brasil que tem lei, e não tem justiça, culpou os vereadores e os eleitores por isso, disse que o Prefeito rouba, tira o dinheiro do Município e distribui com o pessoal e fica tudo bem, não entendem que faltará no futuro para as crianças; finalizou demonstrando sua revolta pelos acontecimentos e parabenizou e deu as boas vindas a Sra. Sandra da Organização Rainha Ester que se expressou muito bem e ao Sr. Paulo que o considera como guerreiro. Após, deu-se início ao **MATERIAL DA ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou a apreciação do Plenário à urgência simples dos Projetos nº 40 e 41/2016 e a inclusão do Projeto nº 39/2016 na ordem do dia sendo aprovado à unanimidade; o secretário Arilson deu continuidade ao material da ordem do dia: **Projeto de Lei Nº 40/2016. Autor: Executivo Municipal. Assunto:** Atribui nome a quadra de grama sintética, situada na comunidade de córrego do ouro. Após passar pelas comissões e o jurídico da CMI, teve análise minuciosa e opinaram com parecer favorável. O Projeto sofreu uma modificação em sua votação com pedido de urgência simples, saindo da 1ª votação e seguindo para votação única, sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 41/2016. Autor: Mesa Diretora. Assunto:** Fixa os subsídios do Prefeito, do vice-prefeito, dos secretários municipais e dos vereadores para o período da legislatura de 2017 a 2020, e dá outras providências. Após passar pelas comissões e o jurídico da CMI, teve análise minuciosa e opinaram com parecer favorável. O Projeto sofreu uma mudança de votação em razão do seu prazo e foi aprovado com pedido de urgência simples, passando a ser votado em 1ª votação única, seguiu para discussão única. O Vereador **Leonardo** pediu a palavra pela ordem e justificou seu voto contrário ao aumento do subsídio por motivo do Brasil no atual momento estar sangrando, pela situação que o mesmo está passando conforme informações da imprensa nacional, com milhões de desempregados, um País quebrado pela corrupção, juntamente com os Municípios e o Estado do Espírito Santo, onde o mesmo está fazendo o maior sacrifício para manter suas finanças em dia



cortando na própria carne por não entenderem que é o momento para se tratar de aumento de subsídio de vereadores, secretários, prefeitos e vice-prefeitos; o vereador se colocou contrário ao Projeto pelo momento de incerteza que se vive, por não sabermos o que virá pela frente pela provável cassação da Presidente do Brasil e por estarmos em crise política, jurídica, moral. O **Presidente** ressaltou que em reunião juntamente com o vereador **Leonardo**, onde o mesmo dizia ser favorável com a fixação do salário e subsídio do Prefeito, Vereadores e Secretários; o Projeto continuou em discussão sendo aprovado com abstenção do voto do vereador Leonardo. **Projeto de Lei Nº 43/2016. Autor: Vereador Regina. Assunto:** Dá denominação de Rua "Orenita Xavier Cardozo", em Itaipava, neste Município. Após passar pelas comissões e o jurídico da CMI, teve análise minuciosa e opinaram com parecer favorável, seguiu para 1ª discussão, 1ª votação, sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Complementar Nº 10/2016. Autor: Executivo Municipal. Assunto:** Altera a Lei Complementar nº 196, de 04 de junho de 2016, que dispõe sobre o plano de desenvolvimento dos integrantes do plano de carreira dos servidores públicos PDIC. A Emenda Modificativa entrou em discussão. O vereador Waldemir pediu a palavra pela ordem e disse que a Emenda prevê uma alteração na legislação por representatividade nas Comissões que compõem as discussões do Plano de Carreira e a presente Emenda visa agregar membros do magistério quanto da Procuradoria que não estavam tão bem representados no presente Projeto, portanto em análise da estrutura, a mesma deve ser preparada para que venha atender as necessidades exigidas por lei. A emenda continuou em discussão, seguiu para votação, sendo aprovada à unanimidade; após o Projeto seguiu para discussão, votação, sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 03/2016. Autores:** Vereadores Paulo Sérgio, Jean Claude, Vagner, Valtemar, Regina, Fábio e Waldemir. **Assunto:** Revoga o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, que dispõe sobre suspensão do Prefeito de suas funções em caso de recebimento de denúncia pelo Tribunal de Justiça. Após passar pela Comissão Colejur e o Jurídico da CMI, teve análise minuciosa e opinaram com parecer favorável, seguiu em discussão. O vereador João pediu a palavra pela ordem e justificou o seu voto contrário fazendo menção ao artigo nº 68 da Lei Orgânica que diz que o Prefeito ficará suspenso de suas funções com o recebimento da denúncia pelo Tribunal de Justiça que cessará até 180 (cento e oitenta) dias se não estiver concluído o julgamento; o vereador João disse que é bom salientar que na Lei Orgânica do Município de Itapemirim o artigo 68 é o único que prevê suspensão do Prefeito em caso de infrações penais comuns quando do recebimento de denúncia pelo Tribunal de Justiça do Estado, 01 (um) outro relevante de se notar, a supressão do artigo 68 da Lei Orgânica significa dar 01 (uma) carta branca para o gestor roubar, fazer, acontecer e a corrupção se alastrar ainda mais no Município e nada acontecer com ele; 3º (terceiro) ponto: o que não é novidade para ninguém, os autores da proposta da emenda da lei orgânica são 08 (oito) vereadores da base do Prefeito; e outra questão dita pelo vereador João foi a seguinte: o artigo 68 está na lei orgânica do Município de Itapemirim desde o ano de 1991, o mesmo não surgiu do nada, existe na Constituição Estadual no artigo 23 e diz que a lei orgânica do Município tem que atender os princípios estabelecidos na Constituição Federal e Estadual; o vereador João disse não entender que doideira é essa que a CMI está fazendo de retirar o único artigo da lei orgânica que prevê a suspensão do Prefeito, disse ser barbaridade e a CMI vai entrar para a história como a Câmara mais covarde e deixou de tomar as dores do povo para tomar as dores do Prefeito, salientou que se o Prefeito tiver culpa no cartório que o mesmo responda na justiça, nos júris da vida e nos julgamentos que terão posteriormente; mas a CMI tem que tomar a bandeira do povo.



O Projeto continuou em discussão. Vereador Waldemir pediu a palavra: O vereador debateu a fala do vereador João no que se refere a entendimento e interpretação da lei, sobre a decisão tomada pelos demais vereadores no Projeto da emenda da lei orgânica foram embasados referenciados no Supremo Federal declarando que essa posição da lei orgânica é inconstitucional, como outros elementos inseridos na lei orgânica como o abono natalício declarado constitucional, sendo retirada por necessidade. O Projeto continuou em discussão. Vereador Manfrine: Disse que o Projeto acima citado teria que se chamado Projeto do Executivo, não dos vereadores por ferir a Constituição, a lei orgânica do Município; indagou por que agora na reta final, faltando 01 (um) mês para as eleições? Por que não deixar para o próximo pleito? Onde está a democracia e o direito dos próximos vereadores para o próximo pleito? Terão direito a oposição? Ou todos terão de ficar amarrados no cabresto direto para o matadouro? Disse ser complicado, e que estava conversando com 01 (um) advogado, e o mesmo lhe falou que nos próximos anos talvez seja retirado o Projeto acima citado por ser tornar inconstitucional; relatou ser contra quando o Prefeito manda o Projeto para a CMI e os vereadores tem que votar. O Projeto continuou em discussão. Vereador Leonardo: Disse ser contrário ao referido Projeto citado acima por que a função dos vereadores na CMI é fiscalizar, legislar e cumprir com a lei orgânica Municipal, questionou que gostaria de saber e entender por que na gestão do Sr. Alcino Cardoso a lei orgânica foi cumprida? Então a CMI errou no passado no cumprimento da mesma? Disse que gostaria de usar sua fala como vereador para se desculpar em nome da CMI com o então Prefeito na época Sr. Alcino Cardoso pela injustiça feita com o mesmo por esse Poder Legislativo, porquanto hoje está sendo corrigido um erro na lei orgânica que foi cometido no passado, finalizou pedindo que fique registrada sua fala. O Projeto continuou em discussão. Vereador Fábio: Mencionou sobre a retirada da lei orgânica conforme determinação do Juiz por ser inconstitucional, disse ser necessário que haja oposição, mas é necessário também ver a legalidade, o que é direito e inconstitucional, porquanto muitos atos são de covardia. O Projeto continuou em discussão, sendo aprovado com votos contrários dos vereadores Manfrine, João e Leonardo. **Projeto de Lei Nº 39/2016. Autor: Executivo Municipal. Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com concurso leiteiro e de equinos da expo agro de Itapemirim do ano de 2016. Após passar pelas comissões e o jurídico da CMI e análise minuciosa, opinaram com parecer favorável. O Projeto seguiu para discussão única, votação única e sendo aprovado à unanimidade. O Presidente agradeceu todos os presentes e não tendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente Sessão.

EXMO. Sr. Presidente:

Paulo Sérgio de Feres Costa
[Assinatura]

1º Secretário:

Demais Edis:

Excmo. do Sr. Paulo
[Assinatura]
Regina Viana de Souza
Valter Paulo da Silva



Roberto dos Santos Pereira

Vogadro Santos Nogueira